

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal de*  
**Belém de Maria**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

<b>Aviso de Licitação .....</b>	<b>03</b>
<b>Decreto Municipal N° 050 de 11 de Outubro de 2022.....</b>	<b>04</b>

**AVISO DE LICITAÇÃO****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM DE MARIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo N°: 005/2022. CPL. Pregão Eletrônico N°: 004/2022. Compras. Registro de Preço para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar do Município de Belém de Maria/PE. Valor: R\$ 1.189.543,01. Data e local da Sessão de Abertura: 26/10/2022 às 10:00h. Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3686-1097, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: [licitacao@belemdemaria.pe.gov.br](mailto:licitacao@belemdemaria.pe.gov.br). Vanessa Soares da Silva. Pregoeira.

**DECRETO Nº. 050 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

Convoca candidata classificada no Concurso Público nº 001/2022 para a apresentação de documentos pessoais e para realização de perícia médica, nos termos do edital, e dá outras providências.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município da Belém de Maria, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2022, promovido pelo Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, através do Instituto de Educação e Saúde Pública – IESP, devidamente homologado pelo Decreto nº 025, de 23 de junho de 2022, publicado no dia 23 de junho de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade nos serviços essenciais prestados por esta Administração Pública à coletividade, que demanda a decretação do presente ato;

**CONSIDERANDO** a necessidade da complementação do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** que a primeira colocada, a Sra. Isabely Mariany Rodrigues de Holanda, inscrição nº 214, que concorreu para a área 02 foi desclassificada mediante parecer emitido pela Comissão de Investigação de Endereço do certame;

**CONSIDERANDO** que a Sra. Adelma Alexandre Silva Alves, inscrição nº 0000021 é a próxima classificada da área 02.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a **Sra. Adelma Alexandre Silva Alves, inscrição nº 0000021** para a apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2022, para fins de preenchimento de vaga no cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de Agente Comunitária de Saúde, e que atenderá ao chamamento na forma e ordem do Resultado Final Definitivo. A entrega dos documentos deverá ser realizada no **período de 18 à 21 de outubro de 2022**, no horário de **08h00 às 13h00**, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, situada na Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria/PE.

**§1º.** A candidata convocada deverá apresentar todos os documentos e exames/laudos médicos, nos termos do Edital nº 001/2022, dentro do período previsto no *caput* deste artigo.

**§2º.** A candidata deverá apresentar documento hábil que comprove o endereço de sua residência na área concorrida desde a data da publicação do edital, nos termos do Edital nº 001/2022 e legislações vigentes.

**§3º.** A candidata convocada deverá apresentar declaração negativa de acúmulo de cargo público (Municipal, Estadual e Federal) e declaração de bens que constituam seu patrimônio, nos termos do Edital nº 001/2022, conforme modelos em Anexo I e II.

**§4º.** Para fins de nomeação, a candidata convocada deverá atender as disposições do Edital nº 001/2022; da Legislação Federal; Legislação Estadual; Legislação Municipal, em especial a Lei Municipal nº 827, de 05 de abril de 2022.

**Art. 2º.** Caso a candidata não atenda as exigências e os prazos estabelecidos neste Decreto será considerada desistente e, assim como aquele, considerada inapta quando do resultado negativo da perícia médica, será automaticamente excluída e desclassificada do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, nos termos do Edital.

**Art. 3º.** O Município de Belém de Maria/PE coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização dos atos que trata este Decreto.

**Art. 4º.** Em caso de constatação de entrega de documentos e/ou declarações falsificados/adulterados, por parte da candidata, fica a Comissão do Concurso Público incumbida de redigir a termo o ocorrido e encaminhar às autoridades policiais e Ministério Público do Estado de Pernambuco.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém de Maria/PE, 11 de outubro de 2022.

**ROLPH EBER CASALE JUNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

## DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, \_\_\_\_\_,  
Infra-assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, em cumprimento ao que  
determina o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República/88,  
**DECLARO** para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil,  
penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que **NÃO** ocupo  
ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função  
pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem  
como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer  
dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Belém de Maria/PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE